

19 de Outubro de 2023.

RESPOSTA DA EQUATORIAL ENERGIA ÀS CONTROVÉRSIAS RELATIVAS À INSTALAÇÃO DE REDES DE ENERGIA EM TERRITÓRIOS INDÍGENAS

O Grupo Equatorial Energia informa que tem trabalhado de maneira cooperativa junto aos órgãos governamentais sobre as questões envolvendo a atuação da Equatorial Pará em territórios indígenas localizados no interior do estado, questões essas que foram, inclusive, objeto de matéria em alguns veículos de comunicação.

Com relação à Terra Indígena Ituna Itatá, situada entre os municípios de Senador José Porfírio e Altamira, a concessionária ressalta que, após alinhamento com FUNAI, IBAMA e Força Nacional, realizou a remoção total das estruturas de rede no mês de dezembro de 2022, razão pela qual não há mais ligações na localidade. O mesmo processo ocorreu na Terra Indígena Cachoeira Seca, cujas ligações foram removidas em dois momentos: entre os dias 25 e 31 de janeiro de 2023, atividades que foram paralisadas em função das fortes chuvas do inverno amazônico; e de 5 a 11 de junho, quando os trabalhos foram retomados para desligamento das redes pendentes, trabalho que também ocorreu em parceria com FUNAI, IBAMA e Força Nacional.

Na Terra Indígena Apyterewa, o órgão ambiental licenciador reconheceu que as ligações de rede identificadas foram realizadas por terceiros de forma clandestina, à revelia da Equatorial Pará. Sendo assim, o órgão solicitou o auxílio da Companhia na retirada das estruturas irregulares, de maneira a apoiar o plano de desintrusão do território. A primeira reunião foi realizada na sede da Polícia Federal, em Belém, no dia 04/09/2023, quando estabeleceu-se que o processo de desintrusão terá início no mês de outubro de 2023, estando a Equatorial Pará no aguardo do Governo Federal para a definição dos próximos passos.

Em Alto Rio Guamá, terra indígena localizada no sudoeste do estado do Pará, a Equatorial Pará foi chamada para compor um grupo de trabalho que atuou nos autos do plano de desintrusão, capitaneado pelo Governo Federal e pelo Ministério Público Federal (MPF). O processo de desintrusão foi considerado exitoso pelo Governo Federal, especificamente pelo Ministério dos Povos Indígenas, sendo reconhecidos os esforços da distribuidora no auxílio ao plano. À época, a distribuidora recebeu convite para comparecimento na Cerimônia de Devolução da Terra Indígena Alto Rio Guamá (TIARG), evento que marcou, nas palavras da Ministra Sônia Guajajara, a conclusão da operação de desintrusão da terra indígena.

A Companhia recebeu, ainda, uma notificação do IBAMA para checar a possibilidade de uma ligação de rede dentro da Terra Indígena Trincheira Bacajá, localizada no sudeste do estado do Pará, suspeição que foi derrubada após consulta realizada pela Área de Meio Ambiente da distribuidora à FUNAI. O órgão ressaltou que o morador identificado está fora dos limites da terra indígena. Também é importante ressaltar que em relação à Juruti, a Equatorial esclareceu, à época, que a Linha de Transmissão citada na Ação Civil Pública não é de responsabilidade da Companhia, mas está sendo construída pela Parintins Amazonas Transmissora de Energia, que não tem relação ou presta qualquer serviço para a distribuidora.

O Grupo Equatorial Energia informa que vem fortalecendo seus procedimentos para solicitação de ligações de rede, redefinindo fluxos, ferramentas de controle e travas, processos por si só desafiadores dada a extensão e características sociais do estado do Pará. Ressalta, ainda, que tem interagido com o poder público de maneira a cessar o fornecimento de energia em áreas onde ligações de rede foram feitas clandestinamente, à revelia da Equatorial Pará, formando uma espécie de força-tarefa com as autoridades competentes para a desintrusão e completa regularização de territórios indígenas. A concessionária salienta, de igual maneira, que ao longo dos seus 11 anos de atuação aperfeiçoou inúmeros processos internos com a participação de comunidades e demais grupos de interesse, sempre pautada no respeito e compromisso com seus clientes, parceiros e colaboradores.